

116

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 09/2016 – PROCESSO nºSA/9165/2015

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.976.591-SSP/SP e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da cédula de identidade RG. 11.902.625-9 e do CPF/MF nº 026.883.668-07, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, e como **LOCADOR**, e assim denominada no presente Instrumento, o Sr. **ANGELO TEODORAK NETO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.631.252-xSSP/SP e do CPF/MF nº 921.148.308-53, residente e domiciliado à Rua Engenheiro João Ortiz, nº 43, bairro Praia Grande, Ubatuba/SP, representado pelo seu procurador Sr. **EDSON WANDER DE GOIS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.125.697 SSP/SP e do CPF/MF nº 045.539.848-81, residente e domiciliado à Rua Dr. Esteves da Silva, nº 394, bairro Centro, Ubatuba/SP

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

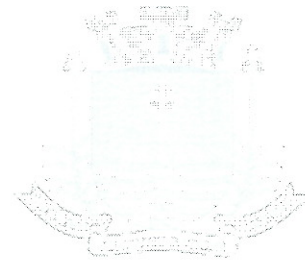
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Prorroga-se o supracitado contrato, datado de 08 de janeiro de 2016, para locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Bangu, nº 374, bairro Estufa II, Ubatuba/SP, para uso da Unidade Básica de Saúde da Estufa II, em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 08 de julho de 2018 a 07 de julho de 2019, com o valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditamento é firmado com fundamento na cláusula 3ª do contrato original, subsidiariamente a Lei nº 8.245/91 e de Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
SAÚDE	632-11.01.10.301.0022.2.001.339036.01.3100000	R\$ 14.583,33	R\$ 15.416,67
TOTAL GLOBAL			R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 27 de Junho de 2018

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
Secretário Municipal de Saúde



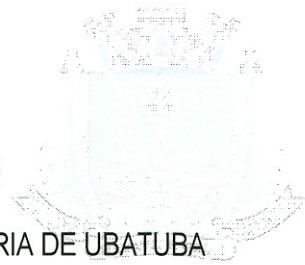
ANGELO TEODORAK NETO
Locador

Testemunhas:

Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5

Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG 06.672.433-7



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADO:** ANGELO TEODORAK NETO**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** Nº09/2016**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA BANGU, Nº 374, BAIRRO ESTUFA II, UBATUBA/SP, PARA USO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ESTUFA II**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: UBATUBA/SP, 27 de Junho de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal,

Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: ROBERTO KAZUSHI TAMURA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CPF: 026.883.668-07 RG: 11.902.625-9

Data de Nascimento: 14/09/1961

Endereço residencial completo: Rua Dom João III, Nº 446, bloco b, - Centro, Ubatuba/SP

E-mail institucional: roberto.tamura@gmail.com

E-mail pessoal: pessoal:tamura45@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-2300

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:Nome: Angelo Teodorak MatCargo: ZeladorCPF: 92114830853 RG: 116312521Data de Nascimento: 06/10/51Endereço residencial completo: R. Engenheiro João Otávio 43

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 997245217 38352420Assinatura: AMT**Advogado:****(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**